

Ao Sr. Carlos Mendes para inserir o assunto na OD da próxima RCM, conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara. Em Substituição da Chefe da DAF.  
13-05-2020

Lara Taveira



**MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL**  
SÉTOR DE GESTÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E TESOURARIA

<b>ASSUNTO: 4ª Alteração ao Orçamento da Despesa - Ano de 2020</b>	<b>INFORMAÇÃO N.º</b>	171/DAF-SGFCT/2020
	<b>NIPG</b>	4363/20
	<b>DATA:</b>	2020/05/12

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**Presidente da Câmara Municipal da Nazaré:**

À Reunião  
13-05-2020

Walter Chicharro

**PROPOSTA DE DECISÃO:**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Concordo com o exposto.  
À consideração superior,  
12-05-2020

Helena Pola

Exma. Senhora Chefe da DAF

Com a execução do orçamento referente ao ano de 2020, verifica-se que o desvio de despesa inicialmente prevista, sucede com a normal variação de circunstâncias sociais, culturais, desportivas, política e económicas, entre outras, que ocorrem no concelho. Nesse sentido, torna-se necessário adaptar as verbas previstas, de modo a salvaguardar o regular funcionamento do Município. A atual alteração, que se junta, pretende dotar a



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL  
SETOR DE GESTÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E TESOURARIA

classificação orçamental do montante necessário para o registo contabilístico que suporta essa despesa, nomeadamente a rubrica de vestuário e artigos pessoais e a rubrica de outros trabalhos especializados devido a medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus - COVID 19.

Também há necessidade de dotar a rubrica de estudos, pareceres, projetos e consultadoria, de acordo com as seguintes informações, que se anexam:

- Informação nº 262/DOMA/2020 - Estudo de Impacte Ambiental da Área de Localização Empresarial de Valado dos Frades – Atualização do Estudo de Tráfego;
- Informação nº 263/DOMA/2020 - Estudo de Impacte Ambiental da Área de Localização Empresarial de Valado dos Frades – Elementos adicionais;
- Informação nº 264/DOMA/2020 - Estudo de Impacte Ambiental da Área de Localização Empresarial de Valado dos Frades – Mapa de Ruído;
- λ Informação nº 265/DOMA/2020 - Estudo de Impacte Ambiental da Área de Localização Empresarial de Valado dos Frades – Análises Água Subterrânea.
- √ Informação nº 266/DOMA/2020 – Elaboração do estudo para a implementação de sistema de informação em tempo real da disponibilidade de lugares de estacionamento na vila da Nazaré.

Vai ser reforçado:

- Rubrica 0102/ 020107 (Vestuário e artigos pessoais) com a verba de 20.000,00€;
- Rubrica 0102/020214 (Estudos, pareceres e projetos e consultadoria) com a verba de 30.000,00€;
- Rubrica 0102/020220 (Outros trabalhos Especializados) com a verba de 10.000,00€;

Por contrapartida:

- Rubrica 0102/020225 (Outros serviços) com a verba de 60.000,00€;

Portanto, a 4ª alteração ao Orçamento da despesa de 2020, totaliza um montante de 60.000,00€ (sessenta mil euros), conforme documentos que se anexam.

É tudo o que me cumpre informar.

À consideração superior,

TÉCNICA SUPERIOR

12-05-2020

Lara Taveira



**4ª ALTERAÇÃO AO  
ORÇAMENTO DA DESPESA**

**2020**

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA				O B S
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.752.000,00	60.000,00	60.000,00	2.752.000,00	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	10.000,00	20.000,00		30.000,00	
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	10.000,00	20.000,00		30.000,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	2.742.000,00	40.000,00	60.000,00	2.722.000,00	
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	370.000,00	30.000,00		400.000,00	
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	1.350.000,00	10.000,00		1.360.000,00	
020225	OUTROS SERVIÇOS	1.022.000,00		60.000,00	962.000,00	
TOTAL ...		2.752.000,00	60.000,00	60.000,00	2.752.000,00	
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES ...		2.752.000,00	60.000,00	60.000,00	2.752.000,00	
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...						

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

Aprovada em reunião de \_\_\_\_\_

---



---



---





---



**MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL**  
Setor de Gestão de Infraestruturas

<b>ASSUNTO:</b> Estudo de Impacte Ambiental da Área de Localização Empresarial de Valado dos Frades – Atualização do Estudo de Tráfego	<b>INFORMAÇÃO N.º</b> 262/DOMA-OBM/2020
	<b>NIPG</b> 4366/20
	<b>DATA:</b> 2020/05/12

<b>PARECER:</b> Exmo. Sr. Presidente, Concordo com o exposto. À consideração superior. 13-05-2020  João Santos 	<b>DESPACHO:</b>  Concordo. 13-05-2020  Walter Chicharro 
<b>Fundos Disponíveis Autorizados em:</b> 12/05/2020	

APROVISIONAMENTO	CABIMENTO	COMPROMETA-SE	COMPROMISSO	N.º INTERNO	AUTORIZADO
O Funcionário		O Presidente da Câmara	O Funcionário		O Presidente da Câmara

Exmo. Senhor(a) [Chefe de Divisao]

Considerando que o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da ALE de Valado dos Frades está em processo de avaliação, e no seguimento da reunião havida com a CCDRLVT, designadamente com a Comissão de Avaliação, torna-se necessário a aquisição de serviços/estudos complementares ao Estudo de Impacte Ambiental, nomeadamente a atualização do estudo de tráfego.

Foi solicitado orçamento à firma NRV - Consultores de Engenharia, S.A., para a execução do referido estudo, que nos remeteu orçamento, e que se descreve abaixo:

Firmas	Valor
NRV - Consultores de Engenharia, S.A.	3.900 €

Pelo exposto, e caso V. Exa. concorde, propõe-se a adjudicação da referida prestação de serviços por Ajuste Directo no seu Regime Simplificado, à firma NRV - Consultores de Engenharia, S.A., (NIF 501884955), pelo valor global de 3.900 €, acrescido de IVA à taxa de 23% (897 €) o que perfaz o total de 4.797 € (quatro mil, setecentos e noventa e sete euros), ao abrigo do disposto no art.º 128.º do Código dos Contratos Públicos, bem como



**MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL**

Setor de Gestão de Infraestruturas

autorização para a realização da despesa, de acordo com a alínea a) do nº 1 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08/06.

De acordo com a Lei nº 8/2012, de 21/02, e Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06, deverá o Sector de Contabilidade assegurar a assunção da despesa.

13-05-2020

Margarida Silva



A Coordenadora Técnica

Margarida Silva



**MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL**  
Setor de Gestão de Infraestruturas

<b>ASSUNTO:</b> Estudo de Impacte Ambiental da Área de Localização Empresarial de Valado dos Frades – Elementos adicionais	<b>INFORMAÇÃO N.º</b> 263/DOMA-OBM/2020
	<b>NIPG</b> 4367/20
	<b>DATA:</b> 2020/05/12

Exmo. Sr. Presidente, Concordo com o exposto. <b>PARECER:</b> À consideração superior. 13-05-2020  João Santos 	<b>DESPACHO:</b>  Concordo. 13-05-2020  Walter Chicharro 
Fundos Disponíveis Autorizados em: 12/05/2020	

APROVISIONAMENTO	CABIMENTO	COMPROMETA-SE	COMPROMISSO	N.º INTERNO	AUTORIZADO
O Funcionário		O Presidente da Câmara	O Funcionário		O Presidente da Câmara

Exmo. Senhor(a) [Chefe de Divisao]

Considerando que o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da ALE de Valado dos Frades está em processo de avaliação, e no seguimento da reunião havida com a CCDRLVT, designadamente com a Comissão de Avaliação, torna-se necessário a aquisição de serviços/estudos complementares ao Estudo de Impacte Ambiental, nomeadamente a integração de elementos adicionais ao estudo já realizado.

Foi solicitado orçamento à firma SINERGIÆ Ambiente, Lda., para a execução do referido estudo, que nos remeteu orçamento, e que se descremina abaixo:

Firmas	Valor
SINERGIÆ Ambiente, Lda.	4.773,21 €

Pelo exposto, e caso V. Exa. concorde, propõe-se a adjudicação da referida prestação de serviços por Ajuste Direto no seu Regime Simplificado, à firma SINERGIÆ Ambiente, Lda., (NIF 507104145), pelo valor global de 4.773,21 €, acrescido de IVA à taxa de 23% (1.097,84 €) o que perfaz o total de 5.871,05 € (cinco mil, oitocentos e setenta e um euros e cinco cêntimos), ao abrigo do disposto no art.º 128.º do Código dos Contratos Públicos, bem



**MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL**

Setor de Gestão de Infraestruturas

como autorização para a realização da despesa, de acordo com a alínea a) do nº 1 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08/06.

De acordo com a Lei nº 8/2012, de 21/02, e Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06, deverá o Sector de Contabilidade assegurar a assunção da despesa.

12-05-2020

Margarida Silva  
A Coordenadora Técnica



Margarida Silva





**MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL**  
Setor de Gestão de Infraestruturas

<b>ASSUNTO:</b> Estudo de Impacte Ambiental da Área de Localização Empresarial de Valado dos Frades – Mapa de Ruído	<b>INFORMAÇÃO N.º</b> 264/DOMA-OBM/2020
	<b>NIPG</b> 4368/20
	<b>DATA:</b> 2020/05/12

<b>PARECER:</b> Exmo. Sr. Presidente, Concordo com o exposto. À consideração superior. 13-05-2020  João Santos 	<b>DESPACHO:</b>  Concordo. 13-05-2020  Walter Chicharro 
Fundos Disponíveis Autorizados em: 12/05/2020	

APROVISIONAMENTO	CABIMENTO	COMPROMETA-SE	COMPROMISSO	N.º INTERNO	AUTORIZADO
O Funcionário		O Presidente da Câmara	O Funcionário		O Presidente da Câmara

Exmo. Senhor(a) [Chefe de Divisao]

Considerando que o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da ALE de Valado dos Frades está em processo de avaliação, e no seguimento da reunião havida com a CCDRLVT, designadamente com a Comissão de Avaliação, torna-se necessário a aquisição de serviços/estudos complementares ao Estudo de Impacte Ambiental, nomeadamente a integração do mapa de ruído.

Foi solicitado orçamento à firma Sonometria, Medições de Som, Projeto Acústico, Consultoria, Higiene e Segurança Lda., para a execução do referido estudo, que nos remeteu orçamento, e que se discrimina abaixo:

Firmas	Valor
Sonometria, Medições de Som, Projeto Acústico, Consultoria, Higiene e Segurança, Lda.	2.500 €

**MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL****Setor de Gestão de Infraestruturas**

Pelo exposto, e caso V. Exa. concorde, propõe-se a adjudicação da referida prestação de serviços por Ajuste Directo no seu Regime Simplificado, à firma Sonometria, Medições de Som, Projecto Acústico, Consultoria, Higiene e Segurança Lda., (NIF 504704745), pelo valor global de 2.500 €, acrescido de IVA à taxa de 23% (575 €) o que perfaz o total de 3.075 € (três mil, setenta e cinco euros), ao abrigo do disposto no art.º 128.º do Código dos Contratos Públicos, bem como autorização para a realização da despesa, de acordo com a alínea a) do nº 1 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08/06.

De acordo com a Lei nº 8/2012, de 21/02, e Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06, deverá o Sector de Contabilidade assegurar a assunção da despesa.

13-05-2020

Margarida Silva  
A Coordenadora Técnica

Margarida Silva



**MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL**  
Setor de Gestão de Infraestruturas

<b>ASSUNTO:</b> Estudo de Impacte Ambiental da Área de Localização Empresarial de Valado dos Frades – Análises Água Subterrânea	<b>INFORMAÇÃO N.º</b> 265/DOMA-OBM/2020
	<b>NIPG</b> 4369/20
	<b>DATA:</b> 2020/05/12

<b>PARECER:</b> Exmo. Sr. Presidente, Concordo com o exposto. À consideração superior. 14-05-2020  João Santos	<b>DESPACHO:</b>  Concordo. 14-05-2020  Walter Chicharro
Fundos Disponíveis Autorizados em: 12/05/2020	

APROVISIONAMENTO	CABIMENTO	COMPROMETA-SE	COMPROMISSO	N.º INTERNO	AUTORIZADO
O Funcionário		O Presidente da Câmara	O Funcionário		O Presidente da Câmara

Exmo. Senhor(a) [Chefe de Divisao]

Considerando que o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da ALE de Valado dos Frades está em processo de avaliação, e no seguimento da reunião havida com a CCDRLVT, designadamente com a Comissão de Avaliação, torna-se necessário a aquisição de serviços/estudos complementares ao Estudo de Impacte Ambiental, nomeadamente a realização de análises à água subterrânea.

Foi solicitado orçamento à firma A3LAB-Análises Águas e Alimentos, Lda., para a execução do referido estudo, que nos remeteu orçamento, e que se descreve abaixo:

Firmas	Valor
A3LAB-Análises Águas e Alimentos, Lda.	301,30 €



**MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL**  
Setor de Gestão de Infraestruturas

Pelo exposto, e caso V. Exa. concorde, propõe-se a adjudicação da referida prestação de serviços por Ajuste Direto no seu Regime Simplificado, à firma A3LAB-Análises Águas e Alimentos, Lda., (NIF 507262476), pelo valor global de 301,30 €, acrescido de IVA à taxa de 23% (69,30 €) o que perfaz o total de 370,60 € (trezentos e setenta euros e sessenta cêntimos), ao abrigo do disposto no art.º 128.º do Código dos Contratos Públicos, bem como autorização para a realização da despesa, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08/06.

De acordo com a Lei n.º 8/2012, de 21/02, e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06, deverá o Sector de Contabilidade assegurar a assunção da despesa.

13-05-2020


Margarida Silva  
A Coordenadora Técnica

Margarida Silva



**MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL**  
Setor de Gestão de Infraestruturas

<b>ASSUNTO:</b> Elaboração do estudo para a implementação de sistema de informação em tempo real da disponibilidade de lugares de estacionamento na vila da Nazaré	<b>INFORMAÇÃO N.º</b> 266/DOMA-OBM/2020
	<b>NIPG</b> 4370/20
	<b>DATA:</b> 2020/05/12

<b>PARECER:</b> Exmo. Sr. Presidente, Concordo com o exposto. À consideração superior. 14-05-2020  João Santos	<b>DESPACHO:</b>  Concordo. 14-05-2020  Walter Chicharro 
Fundos Disponíveis Autorizados em: 12/05/2020	

APROVISIONAMENTO	CABIMENTO	COMPROMETA-SE	COMPROMISSO	N.º INTERNO	AUTORIZADO
O Funcionário		O Presidente da Câmara	O Funcionário		O Presidente da Câmara

Exmo. Senhor(a) [Chefe de Divisao]

Considerando que a Comissão Diretiva do Programa Operacional do Centro 2020, em reunião do dia 4 de março de 2020, deliberou reforçar a dotação FEDER da PI 4.5 do contrato PEDU da Nazaré (operação EIDT-99-2015-03-040), em 176.466,18 €, esta alteração financeira permitirá a apresentação por este Município de uma candidatura ao Portugal 2020 para a "Implementação de Sistemas de Informação em Tempo Real dos Lugares de Estacionamento Disponíveis". Para esse efeito, será necessário proceder à elaboração de um estudo que possibilite identificar os estacionamentos a contemplar e a localização e especificações técnicas dos equipamentos a introduzir para que seja possível gerir o estacionamento da Vila da Nazaré.

Nesse sentido, e uma vez não existir nos nossos serviços meios humanos e materiais para a execução deste serviço, submete-se à consideração superior a presente proposta que visa o seguinte:

**1. Escolha do tipo de procedimento:**

Em cumprimento da alínea d) do número um do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31/08, solicita-se autorização para aplicação do procedimento de ajuste direto.

O preço base estabelecido, conforme mencionado no caderno de encargos, é de 13.000 €, acrescido de IVA à taxa de 23% (2.990 €) perfazendo o total de 15.990 €, tendo sido



**MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL**  
Setor de Gestão de Infraestruturas

apurado por consulta preliminar à firma a convidar, e enquadra-se dentro dos limites previstos para o procedimento proposto. De acordo com a Lei nº 8/2012, de 21/02, e Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06, deverá o Sector de Contabilidade assegurar a assunção da despesa.

**2. Escolha das entidades a convidar:**

De acordo com o estabelecido no artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, será convidada a apresentar proposta a firma Círculo Redondo – Consultoria e Gestão, Lda. (NIF 508724040).

**3.** Havendo apenas lugar ao convite para apresentação de proposta a uma firma, propõe-se que seja a signatária a efetuar a análise da mesma, bem como a elaborar a proposta de adjudicação.

**4. Aprovação das peças de procedimento:**

Em anexo junta-se CONVITE e CADERNO DE ENCARGOS para aprovação.  
13-05-2020

Margarida Silva  
A Coordenadora Técnica

Margarida Silva